

Lei n° 388

"Estabelece o quadro geral de funcionários do município, fixa vencimentos e contém outras providências"

A Câmara municipal de Sefim Moura, decretou e o Prefeito municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art: 1° - O quadro do funcionalismo do município de Sefim Moura e respectivos vencimentos anuais, passam a ser o seguinte a partir de 1° de janeiro de 1977.

Classif.	Cargos	Venc. anuais
01- Unid. Orcamentaria	Secretaria da Camara	
1- Auxiliares administrativo		crf. 14.400,00
	Soma	" 14.400,00
02- Unid. Orcamentaria	Gab. e Secret. da Prefeitura	
1 Secretario		crf. 29.400,00
1 Auxiliares		" 10.320,00
	Soma	" 39.720,00
03- Unid. Orcamentaria	Servico da Fazenda	
1 chefe serv. da fazenda		crf. 29.400,00
1 Aux. arrecadação		" 27.144,00
1 Aux. naoof.		" 14.400,00
	Soma	" 70.944,00
04- Unid. Orcamentaria	Servico contabilidade	
1 contador		crf. 29.400,00
5 Aposentados		" 31.105,80
	Soma	" 60.505,80
05- Unid. Orcamentaria	Serv. de Educacao e Saude	
12- Professoras Rurais - normalistas		crf. 86.400,00
08- Professoras Rurais - Girsianas		" 52.800,00
07 Professoras Rurais - Leigas		" 42.000,00

Soma	crf. 181.200,00
06 - Unid. Orcamentaria - Serv. Obras Publicas	
1 Encarregado Servico de Obras	crf. 12.000,00
1 Auxiliar " "	" 12.000,00
1 Encarregado Servico de agua	" 12.000,00
1 Encarregado Servico Limpeza Publica	" 12.000,00
1 Encarregado Servico de praças	" 12.000,00
1 Auxiliar Servico de praças	" 9.240,00
1 Encarregado Servico matadouro	" 9.240,00
Soma	" 78.480,00

07 - Servico municipal de Estradas Rodagens	
1 - chefe servico municipal de Est. Rodagem	crf. 12.000,00
2 - Tratoristas	" 24.000,00
1 - motorista	" 12.000,00
3 - Auxiliares	" 27.720,00
Soma	" 75.720,00

Art: 2º - Ficam fixadas em crf 15,00 (quinze cruzeiros) por dependentes, mensalmente o abono familiar.

Art: 3º Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Del fim Moreira, 30 de Setembro de 1976.

as) Salmo Wilson Ribeiro
Prefeito